



São Paulo, 24 de setembro de 2026
Nº 091/26-DE

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A., CNPJ 56.035.876/0001-28**, estabelecida à Rodovia Presidente Dutra, km 154,7 – Centro Empresarial do Vale – CEV, Prédio 4, Ala A – Rio Comprido – São José dos Campos – SP, consta, até a presente data, como a única empresa, no país, fabricante dos produtos e fornecedora dos serviços:

1- AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA - DME 0200 part number: 653.001.001-3 O Amplificador de Potência tem a responsabilidade de amplificar o sinal de RF recebido do Excitador no pico de funcionamento de 1 kW (medido no conector de antena) para dar ao sistema a capacidade de operação em modo de rota;

2- ANTENA – DME part number: 656.039.002-0 A antena DME de solo é composta por um arranjo de elementos irradiantes empilhados de modo a produzir um comportamento omnidirecional em azimute e um apontamento em elevação logo acima do eixo horizontal, com lóbulo principal estreito. Elementos adicionais, também conhecidos como “probes”, fazem parte do conjunto e são destinados à obtenção de amostras do sinal irradiado. Um radome de proteção envolve o conjunto de elementos irradiantes;

3- CARTAO CONTROLE DO RELÉ - INTERFACE RF part number: 559.180.004-9 O Cartão Controle do Relé é um dispositivo eletrônico, formado por diversos componentes eletrônicos analógicos, que viabiliza a operação do relé coaxial, elemento que direciona os sinais do transponder para a antena ou a carga;

4- CONTROLE LOCAL - DME 0200 part number: 680.001.001-6 O subsistema Controle Local é responsável pelo gerenciamento do sistema DME 0200. É um módulo inteligente composto por hardware e software embarcado. Dentre suas funções estão: registro de logs de falhas, comunicação do DME com o mundo externo, gerenciamento das curvas de calibração e etc;

5- DISTRIBUICAO DE SINAIS E ALIMENTACAO CARTOES part number: 695.001.002-2 O subsistema Distribuição de Sinais e Alimentação de Cartões,

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br



também chamado BACKPLANE, permite a interligação dos demais subsistemas do DME 0200 conectando os sinais elétricos que trafegam entre subsistemas. Além disso, através de um barramento, faz a distribuição da alimentação elétrica de todos os subsistemas. O padrão mecânico adotado neste subsistema é o VME32 e o padrão de comunicação é proprietário;

6- EXCITADOR - DME 0200 part number: 659.001.001-0 O subsistema Excitador tem como função principal modular e amplificar os sinais de RF que são transmitidos para as aeronaves. O sinal de saída deste subsistema é usado para excitar o subsistema Amplificador de Potência na condição de operação de 1 kW (rota) ou servir como amplificador de saída na condição de operação de 100 W (aproximação);

7- FONTE ALIMENTACAO AMP. POTÊNCIA 1KW part number: 665.001.005-8 A fonte de alimentação do Subconjunto Amplificador de Potência é composta por um regulador de tensão DC/DC que, a partir da tensão de entrada, produz uma tensão de saída de +50 VDC, utilizada internamente no Amplificador de Potência;

8- INTERFACE RF - DME 0200 part number: 686.001.001-3 A Interface RF tem a responsabilidade de permitir o acesso do Excitador ou do Amplificador de Potência, conforme a versão de potência do equipamento, à antena para transmissão das respostas e permitir que o receptor acesse a antena para recepção das interrogações das aeronaves;

9- KIT DE PROTECAO ALIMENTACAO - DME 0200 part number: 600.001.003-0 Kit de proteção é composto por dispositivos elétricos que atuam na proteção do DME0200, das instalações elétricas envolvidas e os usuários contra falhas no sistema de alimentação do DME0200; e

10- LIMITADOR COAXIAL 50 OHM 960-1215 MHz part number: 200.065.005-7 O limitador coaxial é um dispositivo de proteção que entra em atuação quando recebe sinal com potência maior que o que pode suportar. Nesse caso, ele é danificado protegendo o restante do sistema. Especificamente, a principal função do limitador é proteger o Receptor do DME 0200;

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em www.abimde.org.br.

Atenciosamente,

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br



José Augusto Crepaldi Affonso
Presidente Executivo

Carlos Alberto de Sousa
Diretor Técnico

Antonio José Ribeiro
Diretor de Projetos

VÁLIDA ATÉ 19/09/2027

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação de produtos em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE (www.abimde.org.br).

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br